

## Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

TC nº 016.295/2013-7

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro do nome do responsável OTONI DA SILVA PIRES no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §3º do artigo 1º da Resolução TCU n. 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n. 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
LUIZ ANTONIO TREVISAN VEDOIN	15/05/2013	AC – 1682/2013-TCU-2ª CÂMARA
OTONI DA SILVA PIRES	17/05/2013	AC – 1682/2013-TCU-2ª CÂMARA

Esclareço que, conforme consta na peça 8, o advogado Valber da Silva Melo (OAB 8927/MT), então representante do responsável Luiz Antônio Trevisan Vedoin, apresentou substabelecimento **sem reservas de poderes** ao advogado Ivo Marcelo Spinola da Rosa, OAB/MT 13.731, cuja vigência foi considerada pelo TCU a partir de 15/5/2013.

Secex-PR/ASS, em 18 de junho de 2013.

*(Assinado Eletronicamente)*  
LUCIANO CÁSSIO DE SOUZA  
Assessor – Matrícula 6551-0  
(Portaria-Secex/PR n. 15, 19/08/2011)